



**RESOLUÇÃO CBH ARAGUARI Nº 39, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012,
AD REFERENDUM**

Aprova a minuta do Contrato de Gestão a ser celebrado entre o IGAM e a ABHA, ENTIDADE EQUIPARADA a Agência de Bacia do CBH ARAGUARI, com anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI – CBH ARAGUARI, no uso das competências que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no Capítulo V, Seção II, art. 17º, incisos VII do seu Regimento Interno; e

Considerando os termos da Deliberação CERH nº 55, em 18 de julho de 2007 que aprova indicação da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – ABHA, para exercer as funções de Entidade Equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;

Considerando que para exercer suas atribuições legais e para a aplicação dos recursos financeiros advindos da cobrança pelo uso da água na bacia hidrográfica do Rio Araguari, há necessidade de se firmar Contrato de Gestão entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e a ABHA;

RESOLVE *ad referendum* do PLENÁRIO:

Art. 1º Fica aprovada a minuta de Contrato de Gestão a ser celebrado entre o IGAM e a ABHA para exercer suas atribuições legais e para a aplicação dos recursos financeiros advindos da cobrança pelo uso da água na bacia hidrográfica do Rio Araguari, para o período de dezembro 2012 a dezembro de 2017.

Parágrafo Único. O Plano de Aplicação 2013 – 2017 deverá ser aprovado pelo CBH ARAGUARI e anexado ao Contrato de Gestão até 30 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Araguari - MG, 27 de novembro de 2012.

Wilson Akira Shimizu
Presidente CBH Araguari

Bruno Gonçalves dos Santos
Secretário Executivo CBH Araguari